



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 228/14 – Autógrafo nº 129/14 – Proc. nº 4.818/14-CMV – Proc. nº 20.522/2014-PMV

LEI Nº 5.093, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina “Deusdete Nelis de Souza” o Sistema de Lazer nº 3 do Loteamento Parque Portugal, bairro Espírito Santo.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Sistema de Lazer Deusdete Nelis de Souza o Sistema de Lazer nº 3 do Loteamento Parque Portugal, bairro Espírito Santo, circundado pelas ruas Évora, Santarém e Beja.

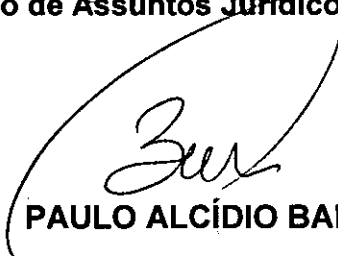
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 29 de dezembro de 2014.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

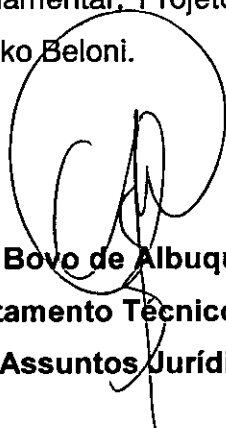


PAULO ALCÍDIO BANDINA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO
Secretário de Transportes e Trânsito

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar, Projeto de Lei de iniciativa
do Vereador Kiko Beloni.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais